



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 165/2019, de 18 de outubro de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 12/2019 – CCEC**, de 17 de outubro de 2019, que solicita emissão de portaria de prorrogação do prazo da Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, campus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Comissão de Revisão do PPC do Curso de Engenharia Civil, campus Mossoró, designada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 126/2019, de 01 de agosto de 2019**.

**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Francisco Alves da Silva Júnior** (presidente), **Valder Adriano Gomes de Matos Rocha**, **Solange Aparecida Goularte Dombroski**, **Marília Pereira de Oliveira**, **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, **Maria Josicleide Felipe Guedes** e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**.

**Art. 3º** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 31 de outubro de 2019.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação